



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 288/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora RENATA FRANCIELE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2971 Páginas 134 Ano: XIII

Data: 29/02/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6B3E507E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA RENATA FRANCKE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **RENATA FRANCKE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5111EA65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2024

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI, PARA SER GESTORA FISCAL DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar, a Servidora **ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.697.157-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 008.294.249-89, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº.723/2022 de 06 de junho de 2022, para responder como Gestora Fiscal do Convênio celebrado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento de uma Panificadora Comunitária – Protocolo 20.953.582-3, sem ônus financeiro para o município.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6565D9B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024

Dispensa nº 02/2024. Objeto: Serviço de Vigilância, Manutenção e Monitoramento de Sistema Eletrônico de Alarme. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Comércio de Alarmes Irati Ltda - CNPJ: 05.612.166/0001-82. Valor do objeto: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.

Câmara Municipal de Irati, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:DE7B2774

PROCURADORIA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PERMUTAR ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA

LEI Nº 5.095

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de 3.641,00 m² objeto da matrícula nº 11.015 e parte ideal de 1.265,03 m² da Matrícula nº 11.016, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, pertencente à municipalidade, por outra área de 2.945,19 m² objeto da matrícula nº 17.293 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, pertencente à empresa CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.099.006/0001-07.

§1º- Os imóveis do Município possuem as seguintes características:

“DATA: 07 de janeiro de 2.005.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 01 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 2.376,00 m2, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engº Karine Keiko K. Carneiro - CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua A em 44,00 metros e dista 221,00 metros do alinhamento predial da Alameda nr. 01. À direita de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras do lote nr. 02 em 54,00 metros. À esquerda de quem olha da Rua A observa, o imóvel confronta com terras de Begair Visinoni em 54,00 metros. Nos fundos confronta com o alinhamento predial da Rua B em